

Distribuição de Rendimentos | Fevereiro de 2020

MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, Sala 501, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.389.174/0001-01, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 7.110, de 29 de janeiro de 2003 na qualidade de administrador e **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.461.756/0001-17, na qualidade de gestor do **PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668/93”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), Código de Negociação **PATC11**, vêm comunicar aos Cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

- Nos termos da Cláusula 12.2 do Regulamento do Fundo, comunicamos que o lucro auferido para a Distribuição de Rendimentos referente ao mês de **fevereiro de 2020** (data-base 28/02/2020) será de **R\$ 0,30 por cota**;
- O pagamento será realizado no 6º dia útil do mês de março (09/03/2020) aos detentores de cotas do Fundo (PATC11) no fechamento do dia 28 de fevereiro de 2020;

Vale ressaltar que, a partir do mês de fevereiro, os recursos captados na 2ª Emissão de cotas do Fundo foram aplicados em produtos financeiros com rentabilidade atrelada ao CDI, o que impactou temporariamente a distribuição de dividendos do PATC11. O patrimônio atual do Fundo segue parcialmente alocado em ativos imobiliários e o restante permanece alocado em LCIs, CDBs e operações compromissadas em CRI.

Atenciosamente,

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

